

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
ERRATA - COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 069/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios quando necessário, para os estabelecimentos da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE (Sede, Almoxarifado e Laboratório de Anatomopatologia), Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON (Complexo, TMO e Casa de Apoio) e HEMOSC (Hemocentro Coordenador, Agências Transfusionais e Arquivo).

Errata: Modifica-se a cláusula:

“Na hipótese de alguma mangueira ser reprovada, deverá ser substituída por uma nova: tipo 2 (conforme NBR 11864), com diâmetro de 1 ½ (uma e meia) polegada com comprimento de 15 (quinze) metros e empata com juntas do tipo storz de 1 ½ (uma e meia) polegada de diâmetro, sendo certo que as mangueiras condenadas serão devolvidas a FAHECE (sede e almoxarifado) e Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON (complexo e hospital de apoio), conjuntamente com um laudo assinado pelo engenheiro de segurança, responsável técnico da empresa vencedora do certame, informando os detalhes técnicos da reprovação.”

Cláusula após alteração:

“Na hipótese de alguma mangueira ser reprovada, deverá ser substituída por uma nova: tipo 2 (conforme NBR 11864), com diâmetro de 1 ½ (uma e meia) polegada com comprimento de 15 (quinze) metros e empata com juntas do tipo storz de 1 ½ (uma e meia) polegada de diâmetro, sendo certo que as mangueiras condenadas serão devolvidas a FAHECE (sede e almoxarifado) e Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON (complexo e hospital de apoio), conjuntamente com um laudo assinado pelo engenheiro de segurança, responsável técnico da empresa vencedora do certame, informando os detalhes técnicos da reprovação. As peças de reposição que substituirão as peças reprovadas, serão adquiridas por meio de compra direta por parte da CONTRATANTE, eximindo a CONTRATADA da obrigatoriedade de fornecimento de tais peças.”

Florianópolis, 05 de Abril de 2022.

Matheus Zaneti Daunis
Compras - FAHECE